GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Circular n.º 11/2022 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília-DF, 24 de agosto de 2022

Prezados,

Em atenção aos questionamentos realizados pela empresa **TIISA Infraestrutura e Investimentos S.A.** (93675215 e 93675382), inscrita sob o CNPJ nº 10.579.577/0001-53, interessada em participar do certame licitatório n° 03/2022 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. **QUESTIONAMENTOS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO**

1.1. ***Questionamento 10*** **-** Nas descrições dos itens 4.1.1.14 à 4.1.1.22, da planilha de Orçamento Sintético, constam que são conforme Lista de Cabos LC.4/EB.34/00.201, LC.4/EB.35/00.201 e LC.4/EB.36/00.201, porém estes documentos não foram disponibilizados. Favor disponibilizá-los e/ou esclarecer.

Resposta: Os documentos citados foram atualizados e substituídos à época (antes do processo licitatório), respectivamente, pelos documentos LC.**3**/EB.34/00.201, LC.**3**/EB.35/00.201 e LC.**3**/EB.36/00.201, que constam no rol de documentos da licitação. Os detalhes das alterações estão no corpo dos documentos. Entendemos que se trata de um erro material, que após esclarecimento, não causa problemas para o prosseguimento do certame.

1.2. ***Questionamento 11*** **-** Na descrição do item 4.1.1.23, da planilha de Orçamento Sintético, consta que é conforme desenho DE.4/EX.99/00.600, porém este documento não foi disponibilizado. Favor disponibilizá-lo e/ou esclarecer.

Resposta: Há um erro de forma na apresentação do código do documento contido no item 4.1.1.23. Onde se lê DE.4/EX.99/**00**.600, leia-se DE.4/EX.99/**10**.600.

1.3. ***Questionamento 12*** **-** Na descrição do item 4.5.1.2, da planilha de Orçamento Sintético, consta referência ao desenho DE.8/EB.32/01.001 - antiga SR 15 e à especificação técnica ET.4/EE.99/00.103, porém estes documentos não foram disponibilizados. Favor disponibilizá-los e/ou esclarecer.

Resposta: Os documentos foram disponibilizados no processo 00097-00008879/2022-39, conforme seguintes *links* SEI:

- DE.8/EB.32/01.001 - Projeto Basico - DE.8-EB.32-01.001_0 (SEI nº 93923379);
- ET.4/EE.99/00.103 - Projeto Básico - ET.4-EE.99-00.103_1 (SEI nº 93995667).

1.4. ***Questionamento 13*** **-** No item 3.7 do Projeto Básico, consta a documentação mínima a ser considerada para o sistema de Ar condicionada /

Ventilação, porém os documentos relacionados abaixo, referentes às Estações 35 e 36, não foram localizados. Favor disponibilizá-los e/ou esclarecer.

g.3) DE.4/35.7G/I8.006 – Corte Longitudinal;

g.4) DE.4/35.7G/I8.007 – Corte Transversal;

g.7) DE.4/36.7G/I8.006 – Corte Longitudinal;

g.8) DE.4/36.7G/I8.007 – Corte Transversal;"

Resposta: Os documentos foram disponibilizados no processo 00097-00008879/2022-39, conforme seguintes *links* SEI:

- DE.4/35.7G/I8.006 – Corte Longitudinal - Projeto Basico - DE.4-35.7G-I8.006_0 (SEI nº 93923393);
- DE.4/35.7G/I8.007 – Corte Transversal - Projeto Basico - DE.4-35.7G-I8.007_0 (SEI nº 93923402);
- DE.4/36.7G/I8.006 – Corte Longitudinal - Projeto Basico - DE.4-36.7H-I8.006_0 (SEI nº 93923416);
- DE.4/36.7G/I8.007 – Corte Transversal - Projeto Basico - DE.4-36.7H-I8.007_0 (SEI nº 93923421).

1.5. ***Questionamento 14*** **-** No item 3.7 do Projeto Básico, consta a documentação mínima a ser considerada para o sistema de Ar condicionada / Ventilação, porém os desenhos referentes à Subestação Retificadora 63, relacionados abaixo, não foram localizados. Favor disponibilizá-los e/ou esclarecer.

g.9) DE.3/91.7G/I8.004 - Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão - Planta Baixa e Corte AA;

g.10) DE.3/91.7G/I8.005 - Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão - Vista - Elevação 01 e 03.

Resposta: Os documentos foram disponibilizados no processo 00097-00008879/2022-39, conforme seguintes *links* SEI:

- DE.3/91.7G/I8.004 - Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão - Planta Baixa e Corte AA - Projeto Basico - DE.3-91.7G-I8.004_0 (SEI nº 93923434);
- DE.3/91.7G/I8.005 - Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão - Vista - Elevação 01 e 03 - Projeto Basico - DE.3-91.7G-I8.005_0 (SEI nº 93923448).

1.6. ***Questionamento 15*** **-** No item 3.7 do Projeto Básico, consta a documentação mínima a ser considerada para o sistema de Ar condicionada / Ventilação, porém os desenhos DE.3/36.7G/I8.001 – Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão/Planta Baixa - Mezanino e DE.3/36.7G/I8.002 – Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão/Planta Baixa - Plataforma, referentes à Estação 36, não foram localizados, entretanto localizamos os desenhos DE.3/36.7H/I8.001-rev.01 e DE.3/36.7H/I8.002-rev.00. Portanto, estamos entendendo que devemos considerar os desenhos disponibilizados DE.3/36.7H/I8.001-rev.01 e DE.3/36.7H/I8.002-rev.00 ao invés dos desenhos DE.3/36.7G/I8.001 e DE.3/36.7G/I8.002 descritos no item 3.7 do Projeto Básico. Favor confirmar o nosso entendimento e/ou esclarecer.

Resposta: O Entedimento está correto.

1.7. ***Questionamento 16 -*** Na matriz de risco, consta um evento de risco referente a inviabilidade de fornecimento da mesma solução já implantada para o conjunto de 3º TRILHO, com impacto MODERADO, probabilidade PROVÁVEL, nível de risco ALTO, alocação para a CONTRATADA, tendo como medida preventiva a "*Pesquisa, por parte da CONTRATADA, de tecnologias disponíveis no mercado que atendam aos* ***requisitos mínimos estabelecidos em Projeto Básico***". Porém, no projeto básico, não localizamos quais são os requisitos mínimos estabelecidos para o Terceiro Trilho. Assim, favor informar/detalhar quais são estes requisitos mínimos estabelecidos para o Terceiro Trilho, sem o qual não saberemos quais requisitos mínimos devem ser atendidos pelas tecnologias disponíveis no mercado.

Resposta: As informações a respeito da especificação do Terceiro Trilho constam no documento ET.4/EF.99/00.301, que foi disponibilizado aos licitantes.

1.8. ***Questionamento 17 -*** Considerando que esta licitação refere-se à extensão de uma linha metroviária existente, com interface entre os sistemas novos (a serem implantados) e sistemas existentes, favor informar os fabricantes e modelos/características dos principais equipamentos dos sistemas existentes (por exemplo: radiocomunicação; STD; sonorização; proteção e controle e outros) que terão interface com os novos sistemas.

Resposta:

SONORIZAÇÃO: O fabricante dos modelos atuais estão descritos no documento MD.3/TE.71/10.001 e as respectivas características técnicas no documento ET.3/TE.71/10.003.

STD: Os fabricantes, os modelos e as características técnicas estão descritos nos documentos MD.3/TJ.71/10.001 e MC.3/TJ.71/10.002.

RÁDIO: A solução especificada por meio dos documentos MD.3/TT.71/00.001, ET.3/TT.71/00.002 e MC.3/TT.71/00.003 é transparente em relação ao sistema existente, pois não será necessária a instalação de Estação Rádio Base (ERB), mas apenas microrepetidor, antenas, cabos, infraestrutura e conectores. A configuração do microrepetidor pode ser feita a partir da informação da frequência de operação e ajuste de ganho de sinal. A título de informação listamos abaixo os modelos e fabricantes dos equipamentos do sistema atual:

Equipamento	Fabricante	Modelo
Transceptor Portátil	Sepura	STP-9000
Estação Fixa	Sepura	SRG-3900
Estação Móvel Veicular	Sepura	SRG-3900
Estação Móvel de Trem	Teltronic	Modelo: RTP-300
Estação Rádio Base (ERB)	Teltronic	-
Controlador Central (SCN)	Teltronic	-
Gerenciador de Comunicações (CeCoCo)	Teltronic	-
Posto de Gerenciamento (NMS)	Teltronic	-

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram elaboradas pela equipe técnica da Superintendência de Planejamento e Projetos - SPR / Gerência de Projetos, conforme Despacho - METRO-DF/DTE/SPR/TGPRO (93636853).

Por oportuno, informo que nesta data, foi enviado e-mail (94056716) à empresa interessada, encaminhando as informações constantes no presente documento.

Esta circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=49341).

Atenciosamente,

Flávia Carneiro de Oliveira

Presidente

Comissão Especial de Contratação

Luciana Segurado Coelho

Presidente-Substituto e Membro

Comissão Especial de Contratação

Marcos Tadeu Coto Silva

Membro

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 24/08/2022, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU COTO SILVA - Matr.0002505-4**, **Membro da Comissão**, em 24/08/2022, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Membro da Comissão**, em 25/08/2022, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **94060727** código CRC= **E832D34E**.